



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 84/2025**

**INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NO  
CAMINHO DO CURRAL VELHO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, no âmbito de intervenções nas redes de água potável, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas pesadas, incluindo os transportes públicos no Caminho do Curral Velho, no segmento a norte do acesso à Cota 500, **a partir das 09h30 do dia 05.02.2025 (quarta) até às 17h00 do dia 06.02.2025 (quinta).**

Durante esta interrupção o transporte de passageiros será assegurado por uma carrinha da Câmara Municipal do Funchal, que estará disponível no dia **05.02.2025 (quarta)**, entre as **09h30** e as **10h30** e entre **17h30** e as **19h00**. No dia **06.02.2025 (quinta)** está disponível apenas entre as **09h30** e as **10h30**.

Este serviço realizará o percurso entre a paragem términus junto à Vereda do Ribeiro do Lavadouro e o acesso à Cota 500.

Agradecemos a sua compreensão e solicitamos a compreensão dos condutores pelos eventuais transtornos causados, apelando à colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).

Funchal, 03 de fevereiro de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira